

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	2
2.	ABRANGÊNCIA.....	2
3.	DIRETRIZES	2
3.1.	DIRETRIZES GERAIS.....	2
3.2.	DIRETRIZES ESPECÍFICAS	2
4.	PENALIDADES.....	3
5.	ANEXOS	3
6.	REFERÊNCIAS.....	3
7.	DEFINIÇÕES	3
8.	REVISÕES E APROVAÇÕES	3

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer diretrizes gerais para a gestão de segurança do trabalho com foco na prevenção e na melhoria contínua dos ambientes de trabalho.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento abrange a todas as unidades do Assaí

3. DIRETRIZES

3.1. Diretrizes Gerais

3.1.1. A segurança é responsabilidade de todos e deve ser priorizada em todas as atividades da organização.

3.1.2. Todos os colaboradores devem cumprir as diretrizes de segurança do trabalho aplicáveis à sua função.

3.1.3. É dever de cada colaborador relatar situações de risco ao setor responsável, bem como conhecer, seguir e disseminar o conteúdo desta Política.

3.2. Diretrizes Específicas

3.2.1. Compromissos com a Segurança do Trabalho.

3.2.1.1. O Assaí é responsável em:

- a)** Proporcionar ao colaborador um ambiente de trabalho seguro.
- b)** Determinar o cumprimento da legislação sobre Segurança do Trabalho vigentes.
- c)** Buscar a melhoria contínua dos processos referentes à segurança do trabalho e de modo a preservar a integridade física dos colaboradores e fortalecer a imagem da empresa.
- d)** Garantir que a segurança esteja integrada a todos os processos.
- e)** Divulgar, orientar, promover e zelar pelo cumprimento dessa política.

3.2.2. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

O uso adequado dos EPIs fornecidos pela empresa é obrigatório para todos os colaboradores expostos a riscos, sendo responsabilidade individual garantir sua conservação e reporte de substituição quando necessário.

3.2.3. Segurança em Máquinas e Equipamentos

A operação e manutenção de máquinas e equipamentos devem ser realizadas apenas por profissionais qualificados, seguindo procedimentos de segurança.

3.2.4. Segurança em Áreas de Risco

O acesso a áreas de risco deve ser restrito a profissionais autorizados, com a devida sinalização e utilização dos EPIs exigidos, além da realização de treinamentos específicos.

4. PENALIDADES

Medidas disciplinares internas por descumprimento.

5. ANEXOS

Não Aplicável

6. REFERÊNCIAS

Fazem parte desta Política:

6.1. Código de Ética e Conduta;

6.2. Política de Diversidade e Direitos Humanos

7. DEFINIÇÕES

7.1. Segurança do Trabalho (ST): é uma área essencial que tem como objetivo prevenir acidentes, promovendo condições seguras no ambiente de trabalho. A ST é regulamentada por leis e normas que visam proteger tanto os trabalhadores quanto as empresas.

8. REVISÕES E APROVAÇÕES

Registro interno de revisões.